



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

344.802

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2019

026013.2.0344802-72

CNM

IMÓVEL: Casa n. 03, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL D'VILLE X, situado na Rua Pedro Vieira Santos, Lote 02, Quadra 22, Jardim Itaipu, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 84,80m², área privativa descoberta de 55,77m² e área total de 140,57m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 140,57m² ou de 34,96%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36017002520012. **PROPRIETÁRIO:** MARKO FELLIPE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n. 6224710/SSP-GO, CNH n. 06917764744/DETRAN-GO, CPF n. 046.911.221-25, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, Lote 86, Quadra 03, Casa 03, Bairro Anhanguera, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 315399, desta Serventia. Protocolo n. 713434, de 05/11/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 00121911212760312100030. Dou fê.

Av-1-344802 - Protocolo n. 713434, de 05/11/2019. **CONFRONTAÇÕES DA UNIDADE.** Por requerimento firmado em 30/07/2019 e Memorial de Instituição emitido em 30/07/2019, procedo a esta averbação para consignar que a casa edificada no imóvel desta matrícula possui as seguintes confrontações: "frente para a Rua Pedro Vieira Santos, lado direito o lote 03, lado esquerdo com a casa 02 e fundos com os lotes 26". Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 00121911212765212640032. Goiânia, 27 de novembro de 2019. Dou fê.

R-2-344802 - Protocolo n. 722592, de 03/02/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444422442756 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 23/01/2020, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o proprietário MARKO FELLIPE OLIVEIRA TEIXEIRA, administrador, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, n.01, Lote 86, Quadra 03, Casa 03, Anhanguera, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para JOAO BATISTA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de produtos têxteis exceto roupas, CNH n. 05340998548/DETRAN-GO, CPF n. 032.158.331-07, e LIDRIANE SEVERINO DO CARMO NERI, brasileira, solteira, secretária, estenógrafa, datilógrafa, recepcionista, telefonista e assemelhados, RG n. 5619174/SSP-GO, CPF n. 703.155.161-78, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n. 01, Lote 05, Quadra 44, Casa 02, Jardim Presidente, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 175.415,58 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 6.780,83 com recursos do FGTS, e R\$ 140.332,46 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 175.415,58. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n.82156381 de 03/02/2020. Emolumentos: R\$ 887,05. Selo Digital n. 00122002032696912230004. Goiânia, 10 de fevereiro de 2020. Dou fê.

R-3-344802 - Protocolo n. 722592, de 03/02/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-2, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 140.332,46 (cento e quarenta mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 24/02/2020, à taxa nominal de juros de 5.500% ao ano. Emolumentos: R\$ 887,05. Selo Digital n. 00122002032696912230005. Goiânia, 10 de fevereiro de 2020. Dou fê.

Av-4-344.802 - Protocolo n. 1.039.987, de 23/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 23/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74355-515 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): 6MARC15G. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607235049725430153. Goiânia, 05 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-5-344.802 - Protocolo n. 1.039.987, de 23/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 23/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 263.402,58. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n.

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.987, de 23/07/2026, emitido em 06/08/2026 às 18:08:56

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



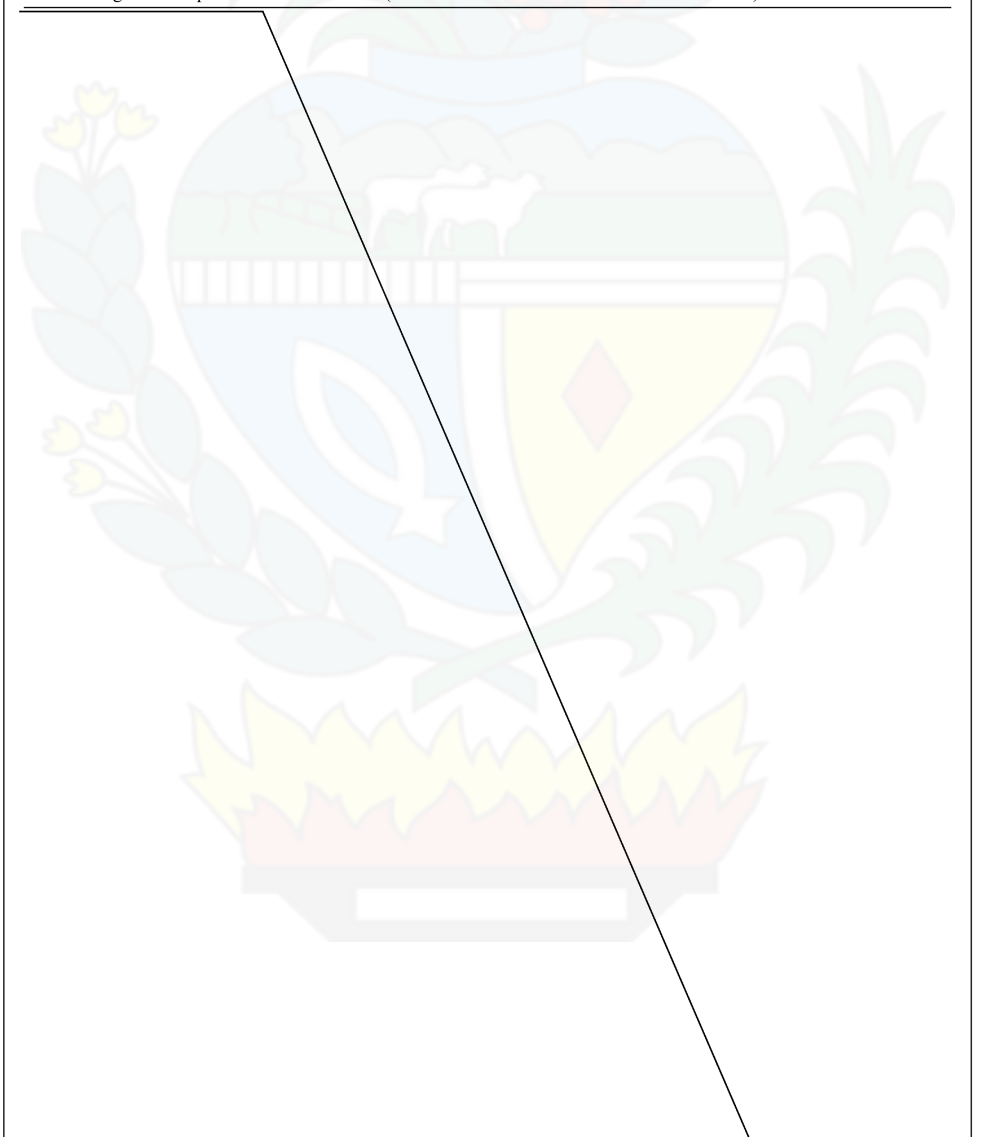
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 344.802

CNM: 026013.2.0344802-72

92534422, emitido em 17/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122607235049725430153. Goiânia, 05 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **344.802** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.039.987 de 23/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608054015134420666**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 06 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

